PORTARIA Nº 026/2013.

"Dispõe sobre revogação das Portarias nºs 11 e 020/2013".

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU**, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelas Resoluções nºs 04, de 09 de dezembro de 1999 e 05, de 16 de novembro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar as Portarias nºs 011 e 020/2013, que Dispõem sobre concessão de gratificação ao Servidor **Marllos dos Santos Guimarães**, referência EF-6, de provimento efetivo da Câmara Municipal de Caçu/GO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caçu, aos 31 dias do mês de dezembro de 2013.

Ver. **Orlando Oliveira Silva**
Presidente